

CHAMADA PARA CADASTRO DE ANFITRIÕES PARA HOSPEDAR INTERCAMBISTAS DISCENTES E/OU DOCENTES ESTRANGEIROS

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) torna pública a chamada para o cadastro de anfitriões para hospedar intercambistas discentes e/ou docentes estrangeiros, participantes de atividades acadêmicas e de estágio promovidas entre o CEFET-MG e Instituições estrangeiras parceiras.

1. DO OBJETIVO

A presente chamada tem por finalidade cadastrar anfitriões interessados em hospedar intercambistas estrangeiros para fins de estudos e/ou estágios acadêmicos no CEFET-MG.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. O pagamento da bolsa será mensal e proporcional ao período de hospedagem.
- 2.2. O valor mensal da hospedagem está informado no site <http://www.sri.cefetmg.br/>.
- 2.3. O pagamento da bolsa será depositado em conta corrente bancária informada pelo anfitrião selecionado.

3. DOS ELEGÍVEIS

São elegíveis candidatos da comunidade interna e externa ao CEFET-MG que residam nas proximidades dos campi do CEFET-MG (consultar endereços em www.cefetmg.br), com facilidade de deslocamento da hospedagem para as dependências da Instituição.

4. DAS OBRIGAÇÕES

O anfitrião selecionado deverá fornecer ao(s) intercambista(s):

- 4.1. quarto individual, com acesso às dependências e serviços de uso comum da residência (cozinha, banheiro e lavanderia);
- 4.2. roupa de cama e de banho;
- 4.3. café da manhã diariamente.

5. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever via googleforms (endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSco0LFWbwuPDo1GiJnyQCB-bje4-X4A2OxtkZwww3wTEQH4sQ/viewform?usp=sf_link) no período de 01 a 30 de março de 2018 e enviar os seguintes documentos digitalizados para o endereço international.cefetmg@gmail.com.

- a) Cópia do documento de identidade/CPF;
- b) Comprovante de residência.

6. DA AVALIAÇÃO DA HOSPEDAGEM

- 6.1. A SRI designará uma Comissão de Avaliação para: a) entrevistar os interessados, no local da hospedagem, b) verificar as condições da moradia em geral e do quarto em particular, c) averiguar as alternativas de deslocamento até o CEFET-MG.
- 6.2. A entrevista para avaliação será previamente agendada por telefone ou via e-mail.

7. DO CREDENCIAMENTO PARA HOSPEDAGEM

- 7.1. Serão abertas novas chamadas, sempre que necessário.
- 7.2. Serão credenciados anfitriões cujas hospedagens atendam aos requisitos estabelecidos nos itens 4 e 5 dessa Chamada.
- 7.3. A lista dos anfitriões selecionados constará na página da SRI.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A SRI fará avaliação periódica do local das hospedagens cadastradas, com o objetivo de manter, ou não, o credenciamento aprovado nesta seleção.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

Jerônimo Coura Sobrinho

Secretário de Relações Internacionais